

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PROAD - Diretoria de Administração			
Responsável pela Demanda: Cynthia Regina Fonte Boa Pinto	Matrícula/ SIAPE: 1612542		
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 998554198		

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O fornecimento de água e tratamento de esgoto é essencial para o funcionamento de todos os Campi da UFVJM. É um serviço continuado que deve ser mantido para que a universidade funcione plenamente e realizada suas ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação. Para esta contratação, em especial, partimos da portaria PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta portaria estabelece em seu art. 5º que "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021." Neste sentido a realização de processo para a contratação proposta, além de garantir o funcionamento da universidade atenderá as normativas vigentes frente a promulgação e vigência da nova lei de licitações,

2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços continuados de prestação e utilização do serviço público de fornecimento de água e esgoto, entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento e demais regulamentos expedidos pela agência nacional das águas. Serviços a serem executados na Fazenda experimental de Couto Magalhães de Minas, Campus 1 e Moradia estudantil (Diamantina) e Campus Janaúba.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Serviço continuado, de mensuração complexa frente as demandas dos Campi da UFVJM.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 265.000,00

- 5 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:
- 31 de dezembro de 2024

- 6 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
- 7 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Contratação prevista no Planejamento das contratações para 2024. Documentos de formalização de demanda:

Demanda	DFD	SEI
Contratação de fornecimento de água	350/2023	1452178
e tratamento de esgoto	348/2023	1452190

8 - Resultados pretendidos

Condições para que a Universidade, por meio de seus colaboradores, realize ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Celmo Aparecido Ferreira - SIAPE 2582565

Rosalina Alves Prates - SIAPE 2184527

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Celmo Aparecido Ferreira - SIAPE 2582565 Rosalina Alves Prates - SIAPE 2184527

Equipe Fiscalização Técnica:

Será definida posteriormente

Nome do requisitante

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - SIAPE 1612542



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto**, **Diretor (a)**, em 25/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates**, **Servidor (a)**, em 25/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Celmo Aparecido Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 26/06/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 1456294 e o código CRC 796A1E89.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000006/2024-65

SEI nº 1456294

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000